



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX 008/2022	Teresina (PI), 10 de março de 2022.
---------------------------------	-------------------------------------

Aprova o Termo Aditivo II ao Calendário Acadêmico/Administrativo da UESPI, referente ao semestre letivo 2021.1.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/FUESPI, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 35 e inciso I do Art. 66 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX Nº 036/2021, que Aprova o Calendário Acadêmico/Administrativo de aulas remotas para o semestre letivo de 2021.1;

Considerando o Processo 00089.003695/2022-72;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, tomada em sua 214ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo Aditivo II ao Calendário Acadêmico/Administrativo da UESPI 2021.1, com a inclusão da data de Lançamento do Edital de Transferência *Intercampi* para 2021.2, nos termos do Anexo Único desta Resolução;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEPEX 008/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022 TERMO ADITIVO II AO CALENDÁRIO ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO 2021.1

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** incluir a data de lançamento do Edital de Transferência *Intercampi* para 2021.2, conforme especificado abaixo:

MARÇO – 2022 (4 DIAS LETIVOS)

18 [REGIME REGULAR] – Lançamento do Edital de Transferência *Intercampi* para o Semestre Letivo 2021.2



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 10/03/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3689052** e o código CRC **3624C814**.



Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.003695/2022-72

SEI nº 3689052